

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Programa de Apoio Institucional à Pesquisa
EDITAL – Nº 01/2011**

Programa de Bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica

I – APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação torna público o presente Edital de Convocação para a apresentação de propostas de projetos de pesquisa e seleção de estudantes de nível técnico e superior como bolsistas do Programa de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica do IFRN. As propostas serão submetidas a processo de seleção através da avaliação do: (I) mérito do projeto, (II) perfil do orientador e (III) perfil do estudante candidato à bolsa. O julgamento será feito por pesquisadores indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. O programa destina-se ao financiamento de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica a projetos que apresentem viabilidade em termos de infraestrutura e pessoal qualificado para o seu desenvolvimento.

As bolsas serão concedidas para atender aos pesquisadores da Instituição que apresentem as seguintes características:

- pesquisadores que estejam em processo de capacitação;
- pesquisadores com elevada produtividade acadêmica em projetos de pesquisa do IFRN;
- pesquisadores com projetos de pesquisa e inovação tecnológica.

As bolsas serão concedidas aos pesquisadores da Instituição para que indiquem seus bolsistas de iniciação científica integrantes dos projetos de pesquisa em desenvolvimento.

II – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- a) Despertar vocação científica e estimular a formação de novos pesquisadores na Instituição, através da participação dos discentes em projetos de pesquisa;
- b) Promover o envolvimento de estudantes de nível técnico, tecnológico e licenciaturas do IFRN em atividades de pesquisa científica;
- c) Promover um ambiente para o desenvolvimento da propriedade intelectual;
- d) Contribuir para a consolidação da pesquisa na Instituição.

III - DOS REQUISITOS

III.1 – DO BOLSISTA

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso do IFRN;
- b) Apresentar Histórico Escolar atualizado que comprove bom desempenho acadêmico;
- c) Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFRN ou de qualquer outra Instituição, exceto quem tenha uma única fonte de renda empregatícia para se manter e que esta bolsa seja relevante para complementação da sua renda. Nessa situação, a avaliação será da competência da Diretoria de Assistência Estudantil do IFRN;
- d) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- e) Possuir apenas uma matrícula em Instituição de ensino;
- f) Ser orientado por pesquisador do IFRN, sendo ambos cadastrados em grupo de pesquisa da Instituição.

III.2 – DO ORIENTADOR

- a) Ser servidor do IFRN;
- b) Estar cadastrado em Grupo de Pesquisa vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRN;
- c) Disponibilizar das 40h semanas, exclusivamente, no mínimo, um dia por semana às atividades de pesquisa, as quais devem ser registradas em sua carga horária no período de vigência da bolsa.

III.3 – DAS ÁREAS DE FOMENTO

- a) Os projetos deverão contemplar as linhas de pesquisa dos grupos que estejam vinculados a temas de interesse de desenvolvimento da instituição, priorizando-se os focos tecnológicos.

IV-DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Preencher ficha de inscrição disponível na internet ;
- b) Apresentar projeto de pesquisa contendo os seguintes itens: título, resumo, introdução, fundamentação teórica, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução, equipe executora e referências bibliográficas;
- c) Histórico escolar original;
- d) Declaração do estudante candidato a bolsista de não possuir vínculo empregatício ou matrícula em outra instituição de ensino, ressalvado o disposto no item III.1.c.

V- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O julgamento será feito por avaliadores indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

VI- DOS CRITÉRIOS INSTITUCIONAIS A SEREM UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO

- a) qualificação da orientação (80%):
 - a.1) Participação do pesquisador orientador em grupos de pesquisa registrados no CNPq e certificados pelo IFRN;
 - a.2) Pesquisador em exercício pleno de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou inovação, evidenciado pela sua recente produção científica, tecnológica ou cultural divulgada em revistas especializadas ou congressos técnicos na área do projeto pleiteado nos últimos 3 (três) anos e registrada no Currículo *Lattes do pesquisador*;
 - a.3) Apresentar experiência no desenvolvimento de protótipos, processos e/ou produtos e em atividades de inovação, geração e transferência de tecnologia;
 - a.4) Capacidade evidenciada em formação de pesquisadores, por meio de orientação de Iniciação Científica a alunos de graduação, ensino médio e tecnológico e/ou de pós-graduação nos últimos 3 anos, registrada no Currículo *Lattes*;
 - a.5) Cumprimento por parte do pesquisador e de seus respectivos alunos orientados de todos os compromissos assumidos nos termos do respectivo edital para concessão de fomento, como por exemplo a entrega dos Relatórios Parciais e Finais, dos formulários de acompanhamento e apresentação dos resultados do(s) projeto(s) de pesquisa no Seminário de Avaliação durante a Semana de Ciência & Tecnologia, dentre outros;

- b) qualificação do aluno (10%):
 - b.1) Rendimento acadêmico expresso pelo histórico escolar do curso superior do candidato a bolsista, conforme o caso.

- c) qualificação do projeto (10%):
 - c.1) Mérito do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a área de conhecimento;
 - c.2) Adequação do Plano de Trabalho do Bolsista ao Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e sua exequibilidade;
 - c.3) Caracterização da efetiva contribuição do projeto para a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como do desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade do aluno;
 - c.4) Adequação do Projeto à área de atuação do orientador.

VII – DO CALENDÁRIO

Os projetos concorrentes às bolsas de Iniciação Científica deverão ser encaminhados através de formulário on line disponível na internet.

Inscrição dos projetos – 23 de dezembro de 2010 a 15 de março de 2011;
 Análise das Propostas – 16 a 25 de março de 2011;
 Publicação dos Resultados – 30 de março de 2011.

Os alunos aprovados e os seus respectivos orientadores serão informados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação sobre datas para assinatura dos “Termos de Compromisso”.

VIII – DA BOLSA

O IFRN concederá **223 (duzentos e vinte três)** bolsas de Iniciação Científica no valor mensal de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, totalizando **9 (nove) cotas**. O período da concessão das bolsas iniciará a partir do mês subsequente ao da aprovação, até o final da pesquisa ou do mês de dezembro do ano em curso (o que acontecer primeiro), conforme projeto de pesquisa aprovado. O pagamento será disponibilizado entre os dias 05 e 10 de cada mês. As bolsas terão a seguinte distribuição por Campi.

O pesquisador deverá indicar para a modalidade de bolsa que pleiteia a bolsa de iniciação científica, tendo em vista que existe um quantitativo para 04 (quatro) modalidades conforme mostrada no quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica por modalidade por campus.

	Pesquisa & Inovação	Apoio à Capacitação		
		Minter Economia	Dinter Recursos Naturais	Mestrado / Doutorado
Apodi	4	2	1	2
Caicó	4	0	0	2
Currais Novos	14	2	0	2
João Câmara	12	2	0	2
Ipanguaçu	14	0	0	2
Macau	4	3	0	2
Mossoró	12	0	0	2
Natal - Central	10	9	14	10
Natal - Cidade Alta	6	1	0	0
Natal - Zona Norte	12	1	0	2
Nova Cruz	4	0	0	0
Parnamirim	4	0	0	0
Pau dos Ferros	12	2	0	2

Santa Cruz	12	2	0	2
Campus EAD	30	0	0	0
Total	154	24	15	30

IX – DAS ATRIBUIÇÕES

IX.1 – DO BOLSISTA

- a) Executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do orientador, com dedicação de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais, devendo também, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista de Iniciação Científica do IFRN;
- b) Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de painéis e/ou comunicações orais em eventos e/ou órgãos de divulgação científica, assim como, apresentar o relatório final, até um mês após a conclusão da bolsa à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- c) Participar e apresentar seminários sobre o andamento do projeto conforme programação do Campus e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- d) Participar do Programa de Intercâmbio Cultural nos Campi durante o recesso escolar do meio do ano.

IX.2 – DO ORIENTADOR

- a) Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios e material para apresentação dos resultados;
- b) Fazer cumprir as datas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRN, principalmente, as referentes à publicação de trabalho no Congresso de Iniciação Científica do IFRN e à entrega de relatório técnico.

X – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, mediante solicitação do orientador.

Natal, 23 de dezembro de 2010.

Professor José Yvan Pereira Leite
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN

Anexo I

Critérios de Análise do Currículo do Orientador – Últimos 3 (três) anos

Os dados serão extraídos do currículo do pesquisador na Plataforma Lattes do CNPq

Grupo 1 - Títulos decorrentes da atividade didática	Quantidade	Valor
Orientação de IC no IFRN		1,0
Orientação Monografia Graduação ou Especialização		1,0
Orientação de Dissertações de Mestrado		2,0
Orientações de Teses de Doutorado		3,0
Coordenador de Graduação ou Pós-Graduação		2,0
Projetos de Pesquisa em Andamento no IFRN		3,0
Participação em Banca de Graduação ou Especialização		0,5
Participação em Banca de Mestrado		1,0
Participação em Banca de Doutorado		1,5
Grupo 2 - Títulos decorrentes de atividades científicas e tecnológicas	Quantidade	Valor
Livros com ISBN		3,0
Capítulo de livro com ISBN		2,0
Trabalho publicado em revistas e periódicos (qualis a partir de B1)		5,0
Trabalho publicado em revistas e periódicos (qualis entre B2 e B5)		4,0
Trabalho publicado em revista e periódico (Qualis C)		1,0
Comunicações em congressos internacionais		1,5

Comunicações em congressos nacionais		1,0
Comunicações em congressos regionais		0,5
Participação como conferencista		2,0
Trabalho completo publicado em anais internacionais		1,5
Trabalho completo publicado em anais nacionais		1,0
Produção de trabalhos técnicos		3,0
Depósito de Registro de Propriedade Intelectual		5,0
Grupo 3 - Títulos decorrentes de atividades acadêmicas	-	Valor
Título de doutor		10
Título de mestre		7
Título de especialização ou em processo de capacitação para mestrado		3
Bolsista de Produtividade do CNPq		20

Critérios de Análise do Currículo do Estudante

- Melhor desempenho acadêmico;
- Possuir currículo publicado na Plataforma Lattes do CNPq.